



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, ata de nº 292, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do CANCELAMENTO da Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da Entidade, **Associação Santa Tereza D' Avila - ASTENDA**, CNPJ-10.604.461/0001-27, com sede Rua 25 esquina com a Rua Porto Alegre nº 872-A – Setor São Francisco de Assis em Morrinhos-Goiás, desde 07 de Abril de 2010.

Art. 2º - Prestação de serviços de assistência social a pessoas carentes da cidade de Morrinhos-Goiás e regiões circunvizinhas. Atender crianças, adolescentes e adultos em situação de risco ou não, trabalhando a cidadania e resgate da autoestima e investe em projetos socioculturais e de geração de renda

Art. 3º - Conforme decisão da plenária a entidade teve seu registro junto ao CMAS cancelada por descumprimento do Art. 13 da resolução 014 de 15 de maio de 2014. Ressaltando que o último plano de ação e relatório de atividades apresentado foi no ano de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 037
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *06* de *03* de *24*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa
Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa
=Vice Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO